

DECRETO EXECUTIVO Nº. 3.182, DE 09 DE JANEIRO DE 2012.

**Fixa o valor da Unidade de Referência Municipal - URM, para vigor no exercício de 2012.**

O VICE-PREFEITO, EM EXERCÍCIO, DO MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e nos termos do art. 312, da Lei Municipal Nº. 1.618, de 31 de dezembro de 2002

**DECRETA:**

Art. 1º O valor da Unidade de Referência Municipal - URM, previsto na Lei Municipal Nº. 1.618, de 31 de dezembro de 2002, a vigor no exercício de 2012, é de R\$ 2,2785.

Art. 2º Fica expressamente revogado o Decreto Executivo nº. 3.028, de 10 de janeiro de 2011.

Art 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO, EM 09 DE JANEIRO DE 2012.

AGEU GASPAR OZORIO  
Vice-Prefeito, em Exercício

Registre-se e Publique-se

Adriane Nogueira Oliveira Brum  
Secretária Municipal de Administração - Interina